

ATA Nº 003

**CARTA CONVITE Nº 006/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE MODULADOS DESTINADOS AO
RESTAURANTE BISTRÔ DO SENAC/AM, LOCALIZADO NA
AV. EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO - MANAUS/AM.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025), na Sala de Treinamento, 2º andar da Sede Administrativa do SENAC/AM, localizado na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 255/2024, presidida pelo Sr. Vinicius Soares Fernandes, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, e com seus membros Sr. Erico Rebelo Passos e Sra. Laís Naha Carvalho Lopes, e Sra. Ariadne Afonso Castro, como representante do Setor de Engenharia e Obras, em atendimento às disposições contidas na Resolução SENAC nº 1.270/2024 –Artigo 7º - Inc. II - A, declarada aberta a 2ª sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Carta Convite nº 006/2025, Processo Administrativo nº 164, com continuidade aos trabalhos iniciados na sessão pública anterior (realizada em 15/07/2025). A Comissão concedeu a tolerância de 20 (vinte) minutos para o início das atividades.

Considerando a Ata nº 002 do presente certame, o Presidente da CPL destacou a aplicação do subitem 9.10 do Edital, em caráter excepcional, considerando a inabilitação de todas as empresas participantes. Desta forma, a presente sessão pública foi marcada para presente data, cabendo a apresentação dos envelopes de habilitação pelas empresas participantes.

Neste ato, participou da sessão pública somente a empresa **34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.456.209/0001-86.

A empresa **34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA** apresentou o balanço patrimonial, não registrado na junta comercial, conforme subitem 5.7 do Edital.

A empresa **34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA** não apresentou os demais documentos relacionados abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	FUNDAMENTO
34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	<i>Ausência de balanço Patrimonial</i>	5.7 do Edital
	<i>Comprovação de boa situação financeira</i>	5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15 do Edital.
	<i>Ausência de Atestado de Capacidade Técnica</i>	5.3.1 do Edital
	<i>Ausência de Certidão Negativa de Falência</i>	5.5.1 do Edital
	<i>Ausência de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedido pela Caixa Econômica Federal</i>	5.16.6 do Edital

Para tanto, a empresa **34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA** foi considerada **INABILITADA**.

O Presidente da CPL comunicou o **FRACASSO** do presente certame, considerando a ausência dos demais participantes na presente sessão pública, e a ausência de correção por parte dos participantes.

A Comissão Permanente de Licitação perguntou dos licitantes se haveria alguma observação ou manifestação a ser feita, os mesmos não se manifestaram finalizando assim a presente etapa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, como ninguém mais quis se manifestar, o Presidente determinou a elaboração da presente ata sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes e em seguida, as 10h10, declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

EMPRESAS LICITANTES


 ERP
 2 de 3


EMPRESA PARTICIPANTE	
34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	<i>Jorge Batista Pereira</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Vinicius Soares Fernandes
Presidente Suplente da CPL



Erico Rebelo Passos
Membro da CPL



Laís Naha Carvalho Lopes
Membro da CPL



Ariadne Afonso Castro
Arquiteta e Urbanista

